

PROCESSO Nº 150 / 1952

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 1952

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 117 / 1952

Data do Processo: 28/11/1952	Data do Documento Processado: 25 de novembro de 1952
---------------------------------	---

Assunto:

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$3.700,00, destinado à atender as despesas feitas pelo Município com a representação do Núcleo de Belas Artes de Araraquara, na inauguração da exposição de pintura, levada a efeito no corrente mês na capital do Estado.

Pm. 150/52



Fls.	2
Proc.	150/52
C. M.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PREFEITO

OF.GP.748/52

Em 25 de novembro de 1952 .-

Senhor Presidente :-

Tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelencia para merecer a judiciosa apreciação - da Câmara Municipal o incluso projeto de lei, d'este Executivo, dispondo sôbre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$3.700,00 (três mil e setecentos - cruzeiros).-

A fim de amparar e incentivar o desenvolvimento educacional da mocidade araraquarense, o Município de Araraquara se dispôs a contribuir com a importância de Cr\$3.700,00 (três mil e setecentos cruzeiros) para custear, em parte, as despêsas com a Exposição de Pintura, na Capital do Estado, da Escola de Belas Artes de Araraquara.-

Os recursos financeiros são hábeis e preenchem os requisitos legais das normas financeiras.-

Valho-me da honrosa oportunidade para apresentar a Vossa Excelencia os protestos de minha maior estima e distinta consideração .-

Saudações respeitosas

ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
- Prefeito Municipal -

Ao
Excelentíssimo Sr. José Amaral Velloso
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ARARAQUARA
CB/OD.-

1190



Amiza
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DIRETORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CÓPIA

Aos 25 de novembro de 1952 .-

Senhor Prefeito .

De acôrdo com as instruções emanadas de Vossa Excelencia, esta Diretoria sugere a abertura de um crédito especial da importância de Cr\$3.700,00 (três mil e setecentos cruzeiros), destinado a atender as despesas feitas por esta Prefeitura, com a representação do Núcleo de Belas Artes de Araraquara na inauguração da Exposição de Pinturas levada a efeito no corrente mês, na Capital do Estado, aproveitando como recurso de cobertura o saldo proveniente da anulação parcial da verba orçamentária vigente sob a codificação seguinte :

Códigos

Local Geral

4 4 1 8-24-1 Cr\$ 3.700,00

(a) HORÁCIO VIEIRA

- Diretor -

1. 1111 03 11 11 11 11 11 11 11 11

1111 03 11 11 11 11 11 11 11 11

1111 03 11 11 11 11 11 11 11 11
1111 03 11 11 11 11 11 11 11 11
1111 03 11 11 11 11 11 11 11 11
1111 03 11 11 11 11 11 11 11 11
1111 03 11 11 11 11 11 11 11 11
1111 03 11 11 11 11 11 11 11 11
1111 03 11 11 11 11 11 11 11 11
1111 03 11 11 11 11 11 11 11 11
1111 03 11 11 11 11 11 11 11 11
1111 03 11 11 11 11 11 11 11 11

1111 03 11 11 11 11 11 11 11 11
1111 03 11 11 11 11 11 11 11 11
1111 03 11 11 11 11 11 11 11 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Shiriza
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

117/52

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial do valor de Cr\$3.700,00 (três mil e setecentos cruzeiros).-

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial na importância de Cr\$3.700,00 (três mil e setecentos cruzeiros), destinado a atender as despesas feitas pelo Município com a representação do o Núcleo de Belas Artes de Araraquara, na inauguração da exposição de pintura, levada a efeito no corrente mês na Capital do Estado .-

Artigo 2º - Fica, anulada, parcialmente, em Cr\$3.700,00 (três mil e setecentos cruzeiros), a verba 4.4.1 - 8.24.1 do orçamento em vigor .-

Artigo 3º - O crédito especial aberto pelo artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de que trata o artigo anterior.-

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos...

- PREFEITO MUNICIPAL -

Julgado objeto de deliberação.
As comissões competentes.-
Araraquara, 27 de novembro de 1952

Frederico

Arquivado, tendo em vista a aprovação do requerimento verbal do senhor Dr. Osório de Almeida Campos
Araraquara, 20/12/52

[Handwritten signature]

Incluido na Ordem do Dia em
virtude da aprovação do requeri-
mento nº 10733.

Araraquara, 24/07/53

~~Albino~~



Fls. 5
 Proc. 150/50
 C. M. 211

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
 COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N.º 84 / 5 2

O e acordo com a Junta.
 E que se omis a Junta Comissão
 de finanças

Sala de reuniões das comissões, 1.º de XII de 1952

[Signature] Presidente
[Signature] Relator
[Signature]
 1193

